ANEXO I

1 - SERVIÇOS PARA O PÚBLICO EM GERAL

1.1. Denúncia

O canal de denúncias é aberto a qualquer cidadão e pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/Denuncias/

Ao apresentar sua denúncia, esteja ciente de que seu desdobramento dependerá da caracterização do fato narrado como possível transgressão à legislação vigente, ou seja, se a conduta do profissional denunciado contraria as normas às quais ele está submetido.

Para a apuração das possíveis irregularidades, é necessário o envio de informações completas, tais como: **identificação do denunciado, local de atuação (endereço completo e cidade) e narração dos fatos com evidências**. A ausência de indícios mínimos de prova poderá tornar a denúncia frágil e inconsistente, dificultando ou até mesmo inviabilizando a investigação, sendo, nesses casos, passível de arquivamento.

A identificação do denunciante é muito importante para que seja possível a solicitação de informações adicionais e o acompanhamento do andamento da denúncia. Ressalta-se que, embora identificadas, todas as denúncias tramitam em sigilo quanto à identidade do denunciante.

Denúncias anônimas não permitem ao denunciante o acompanhamento de seus desdobramentos.

O prazo para a apuração da denúncia é de até 30 dias.